



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
Câmara Municipal de Mamanguape-Pb.
Casa Senador Rui Carneiro

Portaria nº 045 2021

Mamanguape, 19 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Mamanguape e demais leis aplicáveis à espécie, RESOLVE:

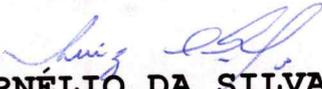
CONSIDERANDO as alterações ocorridas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamanguape-Pb, através de Resoluções, vimos a necessidade de fazer as conciliações necessárias em concordância com a Lei Orgânica Municipal, de forma que, venha a atualizar as redações que já foram alteradas no texto do referido Regimento.

Art. 1º - Instituir Comissão para que venha fazer as alterações necessárias no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Mamanguape a partir desta data.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros para coordenar os trabalhos da COMISSÃO QUE AVALIARÁ AS NECESSIDADES DE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO E NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, para que surtam os efeitos da harmonização entre ambos, os Senhores, **LUIZ CORNÉLIO DA SILVA JÚNIOR (PRESIDENTE DA COMISSÃO); JOÃO BELINO E SILVA NETO (MEMBRO), RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO (MEMBRO), FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA (ASSESSOR JURÍDICO DA COMISSÃO), ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA (MEMBRO) e a Senhora VIRGINIA DO NASCIMENTO RODRIGUES (MEMBRO)**, até ulterior deliberação.

Art. 3º - O exercício das funções na Comissão não implica em percepção de vantagens financeira por qualquer de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ CORNÉLIO DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE
LUIZ CORNELIO DA SILVA JUN.
PRESIDENTE